



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS

Conforme prevê o Artigo 71 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2014, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório ou parecer do responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno, de modo a evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinentes à administração do Executivo Municipal;
- c) declaração firmada pelo contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- d) declaração acerca dos Pareceres dos Conselhos que, por força de Lei, devem manifestar-se sobre as contas do Regime Previdenciário próprio, instituído sob a forma de fundo.
- d) balanço geral do exercício anterior, nos termos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, compreendendo os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, e a demonstração das variações patrimoniais;
- e) declaração do administrador acerca das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante;
- f) mapa de Créditos relativo às Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, inclusive antecipações de receitas orçamentárias (ARO) que foram disponibilizadas através do BLM;
- g) declaração do Administrador acerca da apresentação das declarações de bens e rendas pelos agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo;

II – Relativamente à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE:

- a) relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, acerca da alocação e da aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;
- b) relatório e parecer do responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno relativamente à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

III - Relativamente à gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS:

- a) declaração do Presidente do Conselho de Saúde, referente ao relatório e parecer do Conselho de saúde de que trata o art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) relatório e parecer do responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno relativamente à gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos a presente Prestação de Contas, deixa de ser reproduzida.

1.1) Limites de despesas com pessoal e endividamento.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por terem sido abordados em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhados ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2014.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2014, a execução orçamentária conforme demonstrada no quadro a seguir.

Plano Plurianual Lei nº 5.777/2013 - LDO Lei nº 5.802/2013 e LOA Lei nº 5.825/2013

Metas	Orçamento	Liquidado
Câmara Municipal de Vereadores	16.900.000,00	12.135.542,86
Gabinete do Prefeito	4.573.500,00	4.357.500,48
Procuradoria Geral do Município	2.282.000,00	2.512.169,09
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	9.380.225,00	7.977.290,11
Secretaria de Município de Finanças	12.214.500,00	15.381.612,36
Secretaria de Município da Saúde	73.681.865,00	85.962.439,81
Secretaria de Município da Educação	119.730.315,00	120.172.332,80
Secretaria de Município da Cultura	2.958.100,00	3.448.206,91
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	7.678.600,00	3.589.371,87
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	3.400.200,00	3.284.124,58
Secretaria de Município de Turismo	3.516.000,00	1.528.373,75
Secretaria de Município de Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégicos	1.511.500,00	1.555.469,80
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	6.673.200,00	11.627.835,23
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	8.962.600,00	8.637.152,61
Secretaria de Município de Meio Ambiente	15.092.400,00	18.788.789,13
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	56.518.725,00	10.687.638,38
Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania	960.000,00	1.091.449,44
Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação	1.999.300,00	2.531.266,71
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano	6.005.000,00	7.141.569,92
Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços	33.279.470,00	22.219.553,53
Secretaria Extraordinária de Planej. Estratégico e Projet.Especiais	1.250.000,00	1.182.615,98
Secretaria Extraordinária de Comunicação e Prog.Institucional	0,00	1.987.413,39
Encargos Gerais do Município	47.839.500,00	45.809.542,27
Total	436.407.000,00	393.609.261,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2014, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	54.580.000,00	56.002.135,51	14.000.533,88
ICMS – DESONERAÇÃO	578.800,00	570.695,16	142.673,79
ICMS	68.252.000,00	75.187.921,97	18.796.980,49
IPI – EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	1.351.977,78	337.994,45
IPTU*	31.562.500,00	30.406.438,37	7.601.609,59
ITBI	14.872.000,00	17.045.814,69	4.261.453,67
ISS*	42.521.000,00	54.837.337,81	13.709.334,45
IRRF	15.991.800,00	19.422.763,80	4.855.690,95
ITR	373.000,00	630.370,64	157.592,66
IPVA	28.512.000,00	29.913.447,81	7.478.361,95
TOTAL	258.317.100,00	285.368.903,54	71.342.225,89

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2114	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	8.619.015,22
2116	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	23.489.575,44
2119	Manutenção do Transporte Escolar	1.195.917,95
2120	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	1.028.016,00
2121	Manutenção de Centros de Educação Profissional	50.000,00
2123	Manutenção da Educação Infantil	7.116.037,49
2124	Manutenção das Creches	4.753.746,97
2126	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-escola	243.136,00
2127	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	137.664,00
2129	Manutenção do EJA	1.118.141,89
1023	Ampliação e Construção de Creches	16.635,08
2131	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB	70.044.757,00
2132	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	67.774,09
TOTAL		117.880.417,13

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 117.880.417,13 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 38.191.116,29 (trinta e oito milhões, cento e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB, aplicações financeiras, cancelamentos de restos a pagar e outras receitas com aplicação, perfazendo um líquido de R\$ 79.689.300,84 (setenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos) Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 285.368.903,54 (duzentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) atingimos um percentual de 27,93% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

desenvolvidos no período:

- **Dinheiro Direto na Escola- PDDE:** Refere-se a um programa federal, que objetiva elevar a qualidade do ensino, reforçar a autonomia gerencial e a participação social das unidades escolares, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica. As verbas recebidas pelas escolas podem ser aplicadas para a manutenção, conservação, execução de pequenos reparos, aquisição de material de consumo e material permanente. Os recursos são repassados diretamente para as contas bancárias das escolas beneficiadas, através das suas unidades executoras. O valor transferido a cada escola, em parcela única, anual, é calculado com base no número de alunos que constam no censo escolar do exercício anterior. No exercício de 2014 foi repassado para 63 escolas o montante de R\$ 204.330,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta reais), correspondente à primeira parcela. A segunda parcela, em igual valor, foi repassada no mês de fevereiro de 2015.

- **PDDE Qualidade:** O PDDE QUALIDADE é um novo programa do FNDE, criado nos moldes do PDDE, mas com ações específicas. Assim, engloba três programas: Atleta na Escola, Mais Cultura e Escola Sustentável. Atualmente seis escolas da Rede Municipal estão inseridas no referido programa e em 2014 foram beneficiadas com R\$ 43.951,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um mil reais).

- **PDDE Estrutura:** Programa do FNDE, criado nos moldes do PDDE, mas com ações específicas. Assim, engloba três programas: Escola Acessível, Escola do Campo e Água e Esgotamento Sanitário. Atualmente cinco escolas da Rede Municipal estão inseridas no referido programa e em 2014 foram beneficiadas com R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

- **Dinheiro Direto na Escola - EDUCAÇÃO INTEGRAL (Mais Educação):** O Programa Mais educação como estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no Brasil contemporâneo. O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. No ano de 2014, 38 escolas foram contempladas com valores depositados em suas contas bancárias específicas, num montante de R\$ 804.610,07 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e dez reais e sete centavos), correspondente a primeira parcela. Existe uma previsão da segunda parcela, em igual valor, ser depositada em 2015.

- **Educação Infantil:** A educação infantil, ao longo da sua história, é marcada por funções sociais diferenciadas que oscilam entre o assistencialismo e ou um modelo de educação compensatória, preparatória, referenciado na escolaridade posterior, podendo chegar a um caráter pedagógico que contemple uma visão mais abrangente do processo–aprendizagem. Esse último assume um papel educativo por excelência, favorecendo experiências significativas que atenda aos interesses naturais da criança e que viabilize a construção do seu conhecimento. Através do Piso Básico de Transição-PBT, a Secretaria de Municipal da Educação proporciona recursos para a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, de higiene e alimentação para as instituições de Educação Infantil. Além disso, possibilita a implementação do serviço de atenção às famílias, que busca soluções coletivas e emancipação econômica através da capacitação em oficinas e cursos que habilitem o desenvolvimento de atividades voltadas à geração de trabalho e renda, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida do grupo familiar. No exercício de 2014, o Município recebeu através do programa Brasil Carinhoso o montante de R\$ 574.310,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), destinado para a compra de vagas para a Educação Infantil.

- **Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE:** Desde o ano de 2004, através da Lei Municipal nº 4740/03, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas do Salário Educação e MDE,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das mesmas. No ano de 2014, foi transferido para as Escolas de Ensino Fundamental o valor de R\$ 1.032.864,00 (hum milhão, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para as Escolas com Pré Escola o montante de R\$ 244.320,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) e para as escolas com Creche o montante de R\$ 137.664,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

- **Alimentação Escolar:** A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE ou Programa Nacional de Alimentação Escolar é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. No ano de 2014 foram atendidos 4.761 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), 15.133 do Ensino Fundamental e EJA, 480 alunos no atendimento Educacional Especializado e 440 alunos no Programa Mais educação, e no Programa Mais Educação (turno inverso). O município recebeu o montante de R\$ 1.992.384,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Deste valor foram repassados 70% para as escolas da Gestão Escolarizada e 30% foram aplicados na compra de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

- **Transporte escolar:** A Lei nº 10.880/04, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar.

- **Salário Educação:** É uma contribuição social prevista no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal que serve como fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental Público. O Salário Educação, umas das principais fontes de recursos do FNDE, é uma contribuição social correspondente a 2,5% da folha de pagamento de empresas vinculadas à Previdência Social. São contribuintes qualquer empresa ou sociedade que assume a atividade econômica, urbana e rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas e privadas, vinculadas a Seguridade Social, salvos as exceções previstas em lei. O percentual de 2,5% incide sobre o valor total da remuneração paga ou creditada a qualquer título, no mês, aos empregados.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** A Educação de Jovens e Adultos oportuniza a inclusão e a permanência de pessoas fora da faixa etária obrigatória, na escola, permitindo a iniciação aos estudos e a conclusão do ensino fundamental, oportunizando espaços de formação permanente e continuada aos sujeitos envolvidos (alunos e professores), para que construam uma concepção de educação que considere a aprendizagem ao longo da vida, promovendo qualificação para todos. O município possui 14 escolas de ensino fundamental completo que oferecem a EJA, totalizando uma oferta de 1400 vagas.

-**Brasil Alfabetizado:** O Programa Brasil Alfabetizado é instituído pelo Governo Federal SECADI/MEC e desenvolvido pela Secretaria Municipal de educação de Santa Maria. Sua finalidade é alfabetizar adolescentes, a partir de 15 anos de idade, adultos e idosos, promovendo o acesso à educação como um direito de todos. O programa iniciou em Santa Maria, no ano de 2004. Tem, hoje, 15 turmas com um total de 247 alunos matriculados, em várias localidades urbanas. O Programa compreende um período de 8 meses, onde os alunos participam das aulas de alfabetização. Os professores alfabetizadores são capacitados pela SMED em parcerias com as universidades locais, onde estes recebem Formação Inicial e Continuada, com encontros quinzenais durante o desenvolvimento do Programa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

- **Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA:** O PROMFEA é um programa vinculado à Secretaria de Município da Educação (SMED) e à Secretaria de Proteção Ambiental (SMPA). Tem por objetivos capacitar professores para abordar a educação ambiental como tema transversal ao currículo escolar; criar condições técnicas e operacionais para institucionalizar uma Rede de Educadores Ambientais - REMEA; desenvolver estudos, pesquisas e projetos; produzir e divulgar conhecimentos e materiais no campo da educação ambiental; promover espaços de formação fundamentados nos princípios da liberdade, solidariedade, responsabilidade e sustentabilidade. Rege-se por princípios de enfoque humanista, holístico, democrático e participativo. Em consonância com as políticas públicas do país, em especial ao atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências (BRASIL, 1999), o Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental – PROMFEA atua na dinamização de atividades voltadas a implementação da educação ambiental escolarizada e em comunidades beneficiando 4.000 alunos.

- **Centro de Educação Ambiental de Santa Maria – CEASM:** É um centro de referência de formação em Educação Ambiental, onde se disponibiliza informações na área ambiental. Tem como objetivo ser um espaço de promoção, articulação, orientação e valorização das ações de Educação Ambiental no município de Santa Maria de forma que estas ações formem uma rede de sustentação socioambiental a partir das discussões sobre as questões de cuidado, preservação e conservação do meio ambiente, bem como, do resgate da cidadania, dos valores e da autoestima, numa visão humanista, holística, democrática e participativa. Objetivo específico: Reunir um grupo de parceiros que desenvolvam atividades práticas, lúdicas com a temática ambiental.

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2014 (excluída a cota extra do FPM), bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	54.580.000,00	53.623.639,81	8.043.545,97
ICMS – DESONERAÇÃO	578.800,00	570.695,16	85.604,27
ICMS	68.252.000,00	75.187.921,97	11.278.188,30
IPI – EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	1.351.977,78	202.796,67
IPTU*	31.562.500,00	30.406.438,37	4.560.965,76
ITBI	14.872.000,00	17.045.814,69	2.556.872,20
ISS*	42.521.000,00	54.837.337,81	8.225.600,67
IRRF	15.991.800,00	19.422.763,80	2.913.414,57
ITR	373.000,00	630.370,64	94.555,60
IPVA	28.512.000,00	29.913.447,81	4.487.017,17
TOTAL	258.317.100,00	282.990.407,84	42.448.561,18

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa

O valor despendido nas ASPS pode ser assim Identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2017	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.821,95
2018	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	3.806.521,11
1004	Modernização da Rede Básica de Saúde	159395,19
2009	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	39.636.879,64
2010	Manutenção da Saúde Bucal	51.597,66
2011	Aquisição de Medicamentos	1.126.127,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

2012	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	3.550.290,64
2013	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	144.998,68
2014	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	101.253,63
2016	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	243.443,20
	Total	48.823.329,04

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 48.823.329,04 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 93.881,11 (noventa três mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos) proveniente de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 48.729.447,93 (quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 282.990.407,84 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sete três reais e oitenta e quatro centavos) atingimos um percentual de 17,22% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

- **Programa Acolhe Bebê:** O Programa Acolhe Bebê tem como objetivo garantir e ampliar a cobertura vacinal da BCG e Hepatite B, Teste do Pezinho nos recém – nascidos na Casa de Saúde, incentivar ao Aleitamento materno e contribuir para a formação de novos vínculos da mãe e RN e Rede Básica de Saúde, garantindo a primeira consulta de Puerpério da mãe bem como a primeira consulta do RN e o Teste do Pezinho até o 10° dia.

Número de crianças atendidas pelo programa Acolhe bebê:

Atendimentos 2014	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out	Nov	Dez.
Masculino	48	52	38	105	47	44	42	52	26	23	40	42
Feminino	36	42	46	89	58	42	40	42	29	28	40	39
Partos Vaginais	65	77	56	148	78	61	56	69	46	38	47	58
Partos cesarianos	19	17	28	46	25	25	26	25	09	13	33	23
Total	84	94	84	194	105	86	83	94	55	51	80	81
<2.500 g	02	03	02	04	02	02	05	07	03	01	04	00
Pré-natal	-	-	-	-	-	-	-	-	46	38	64	65
Adolescente < 20 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	13	15	17	14

O Programa Acolhe Bebê tem 100% de cobertura nos nascidos Vivos no Hospital Casa de Saúde. No Hospital Universitário de Santa Maria as vacinas funcionam de 2ª a 6ª feira para a realização das primeiras vacinas, pois o hospital não disponibilizou um profissional para a realização desse serviço nos finais de semana. Em julho de 2012 passamos a monitorar todos os RNs considerados de risco no Hospital Universitário e Casa de Saúde. Esse acompanhamento garante o acompanhamento nas Unidades de Saúde. O teste do Pezinho também é realizado na UTI - Neonatal do Hospital Universitário.

- **Acompanhamento Nutricional de Gestantes e Crianças:** É realizado cadastramento de gestantes e crianças nas Unidades básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família. Na entrega do leite, é realizado controle do peso. No ano de 2014, foram distribuídos 900 Kg de leite/mês, sendo que cada criança recebe 2 Kg. Atualmente, tem 450 famílias cadastradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

- **Programa Primeira Infância Melhor:** Tais atividades desenvolvidas neste programa são: reuniões com os visitadores e monitores; oficinas e formação de novos visitadores, realização de capacitações e participação em atividades com as políticas na Praça.

a) Dados do Programa:

- Famílias ativas: 301 (88,53%)
- Gestantes ativas: 27 (45,00%)
- Crianças ativas: 325 (86,63%)
- Crianças atendidas de 0 a 3 anos: 225
- Crianças atendidas de 3 a 6 anos: 100

b) Atividades desenvolvidas pelo programa:

- Convênio Pastoral da Criança:

Meses	Criança	Gestante	Meses	Criança	Gestante	Meses	Criança	Gestante
Janeiro	1.177	75	Maio	1.340	95	Setembro	1.387	96
Fevereiro	1.319	77	Junho	1.344	92	Outubro	1.288	86
Março	1.345	107	Julho	1.284	96	Novembro	1.221	77
Abril	1.357	98	Agosto	1.320	97	Dezembro	1.220	70
TOTAL	5.198	357	TOTAL	5.288	296	TOTAL	5.116	329

A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Município da Saúde mantêm convênio com a Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB. Esta realiza acompanhamento e avaliação mensal das ações básicas de saúde e educação na comunidade, junto as gestantes e as crianças de 0 a 6 anos.

- Política de Alimentação e Nutrição:

Essa política tem como indicador pactuado a Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família. No ano de 2014, o percentual de famílias acompanhadas foi de 44,31% e o pactuado foi 42%. Para atingir a meta pactuada e melhorar os índices foram realizadas capacitações com as equipes nas Unidades de Saúde.

Essas capacitações ocorreram nos meses de setembro e outubro de 2014, organizadas por regiões administrativas, de forma integrada com a Secretaria de Desenvolvimento Social e em parceria com os nutricionistas residentes da área de concentração de Vigilância em Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que atuam na Secretaria de Município de Saúde (SMS).

Além disso, foram desenvolvidas outras atividades da Política Municipal de Alimentação e Nutrição, tais como:

- Planejamento e monitoramento da compra de terapia nutricional oral para a política de HIV/AIDS, dispensação e controle de estoque.
- Organização e suporte às Unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas condicionalidades referentes ao setor Saúde.
- Realização de capacitações junto às equipes de saúde sobre as condicionalidades e importância do Programa Bolsa família.
- Aproximação da Secretaria de Município da Saúde com a Secretaria de Desenvolvimento Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

- Matriciamento às Unidades de Saúde, atendimento nutricional e visitas domiciliares.
- Fornecimento de laudos e certidão de Terapia Nutricional Oral e Fórmulas Infantis.
- Parceria com a Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da UFSM, através de Preceptorias de Núcleo e Campo.
- Participação em Tutorias da Residência Multiprofissional (UFSM) área de concentração Vigilância em Saúde como preceptora de núcleo da Nutrição.
- Participação em “Ações em Saúde” na Praça Saldanha Marinho, divulgando informações sobre Alimentação e Nutrição.
- Participação em grupos de educação em Saúde realizando avaliação e orientação nutricional e digitação dos dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).
- Participação nas discussões e elaboração do projeto de implantação do 1º Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município destacando a importância da inserção do profissional Nutricionista na Atenção Básica através de Apoio Matricial.
- Participação na tramitação do projeto de implantação do 1º Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município.
- Atuação profissional junto a Assessoria de Gestão, Projetos e Planejamento da Secretária de Município de Saúde.
- Apoio institucional ao Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção básica (PMAQ).
- Participação do desencadeamento do processo de territorialização do município em parceria com o IPLAN.
- Participação em evento sobre Acolhimento promovido pela Secretaria de Município da Saúde.
- Participação como apresentador de trabalho na Mostra Regional de Saúde – Centro- Oeste realizada no município de Alegrete – RS, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, divulgando ações realizadas na área de Alimentação e Nutrição.
- Participação de Mesa redonda no Centro Universitário Franciscano – curso de Nutrição divulgado ações realizadas na área de alimentação e nutrição bem como os serviços de saúde do município.
- Desenvolvimento de atividade do Programa Saúde da Escola (PSE) na EMEI Vila Jardim em parceria com a Unidade Básica de Saúde Wilson Paulo Noal.

4 – DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	398.590.286,82	399.077.123,59	486.836,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	118.709.243,00	126.413.907,11	7.704.664,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.870.000,00	6.877.443,51	1.007.443,51
RECEITA PATRIMONIAL	6.392.369,93	8.165.961,26	1.773.591,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	6.844.000,00	6.296.872,33	-547.127,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.446.643,89	238.232.844,42	-9.213.799,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.328.030,00	13.090.094,96	-237.935,04
RECEITAS DE CAPITAL	91.601.115,67	9.037.480,15	-82.563.635,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.824.696,61	1.006.806,17	-29.817.890,44
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	541.471,50	241.471,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.000,00	84.886,45	23.886,45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.413.949,06	7.399.312,03	-53.014.637,03
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.470,00	5.004,00	3.534,00
TOTAL GERAL	490.191.402,49	408.114.603,74	-82.076.798,75

4.1 - Análise quanto ao desempenho da arrecadação:

4.1.1- Quanto às receitas tributárias:

No que diz respeito às receitas tributárias, verifica-se que houve um *superávit* de R\$ 7.704.664,11 (sete milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). Este *superávit* é devido ao ITBI, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	54.580.000,00	53.623.639,81	8.043.545,97
ICMS – DESONERAÇÃO	578.800,00	570.695,16	85.604,27
ICMS	68.252.000,00	75.187.921,97	11.278.188,30
IPI – EXPORTAÇÃO	1.074.000,00	1.351.977,78	202.796,67
IPTU*	31.562.500,00	30.406.438,37	4.560.965,76
ITBI	14.872.000,00	17.045.814,69	2.556.872,20
ISS*	42.521.000,00	54.837.337,81	8.225.600,67
IRRF	15.991.800,00	19.422.763,80	2.913.414,57
ITR	373.000,00	630.370,64	94.555,60
IPVA	28.512.000,00	29.913.447,81	4.487.017,17
TOTAL	258.317.100,00	282.990.407,84	42.448.561,18

Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e aperfeiçoamento da ação fiscal no Município:

Durante o ano de 2014 foram executados vários procedimentos no sentido de incrementar administrativamente a arrecadação e aperfeiçoar a atuação da Fiscalização. Pode-se destacar:

- Confecção e Análise da Proposta de Decreto Executivo sobre o Protesto Extra Judicial e a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito - SCPC – Créditos tributários e não tributários. (SCPC – 4533 inscrições e Cartório de protestos – 1771 inscrições).

- Confecção e elaboração do manual de procedimentos Superintendência de Receitas.

- Instituição de parceria entre o Município de Santa Maria e Banco do Brasil, através da qual foram enviados aos contribuintes os carnês do IPTU/2015 e ISSQN/2015. Tal parceria proporcionou economia dos serviços de confecção, impressão e postagem dos carnês.

- Elaboração da Proposta de Projeto de Lei do Novo Código Tributário do Município - Portaria nº 22/2014 de 25.03.2014.

- Execução de recadastramento nos imóveis da cidade - As equipes de recadastradores urbanos do Projeto Geo Santa Maria, iniciativa da prefeitura, coordenada pelo Instituto de Planejamento (IPLAN), percorrem os bairros da cidade, desde agosto/2014. Os bairros já recadastrados são: Camobi, São José, Pé de Plátano, Km 3, Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora das Dores, totalizando mais de 6,5 mil imóveis.

- Elaboração de nova Planta de Valores, através de contratação decorrente da Concorrência nº. 02/2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

- Envio de guias de parcelamento de Dívida Ativa e de Taxa de Manutenção dos Cemitérios Municipais aos contribuintes.

- Manutenção do serviço de Call Center (contato com os contribuintes inadimplentes com o Município).

- Elaboração de Instruções Normativas, visando aperfeiçoar as atividades de fiscalização e arrecadação, tais como nº 01/2014 - Procedimentos Inscrição em Dívida Ativa; nº 03/2014 – Homônimos; nº 04/2014 - CNM Específica do Imóvel – WEB.

- Expedição, pela WEB, de guias de IPTU, dívida ativa, extrato de pagamentos, bem como Certidão Específica do Imóvel.

- Edição de Decretos executivos nº. 105/2014 – Inclui parágrafo único no art.6º do Decreto Executivo nº. 032/2006 (Laudo técnico é de isolamento acústico); nº 044/2014 – Dispõe sobre protesto Extrajudicial e a inscrição no SCPC de créditos tributários e não tributários; nº 09/2015 – Altera o Decreto executivo nº 044/14 – valor igual ou inferior a 1.500 UFMs serão enviadas ao SCPC – valor superior a 1.501 UFM serão enviados ao Cartório de Protesto.

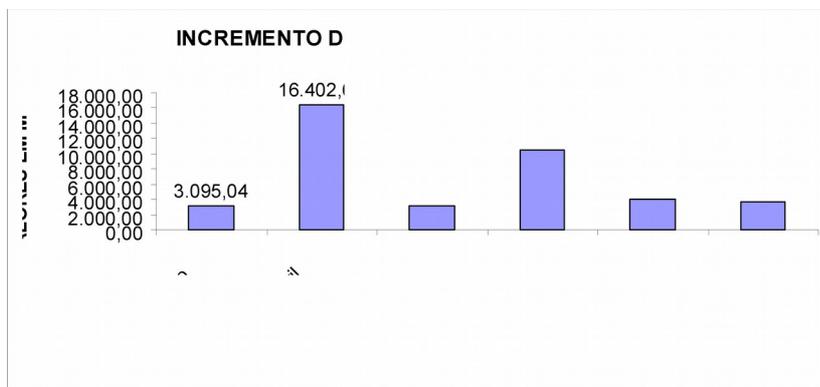
- Disponibilização, na Central de atendimento dos tributos, de sistema dispensador de senhas eletrônicas que visa garantir agilidade no atendimento prestado aos contribuintes. Além do fornecimento de senhas numeradas, as máquinas produzem relatórios diários, semanais e mensais, que podem ser analisados e servir de parâmetro para qualificar o atendimento aos contribuintes.

- Implantação da brinquedoteca (um iniciativa inovadora e inédita no serviço público no Estado), na Central de Atendimento da Secretaria de Município de Finanças, com objetivo de dar tranquilidade aos pais que procuram o setor para resolver questões burocráticas como pagamento de impostos, dívida ativa e protocolo geral.

- Participação dos Auditores Fiscais do Município no curso “O Novo SEFISC do Simples Nacional – Passo a Passo”.

- Manutenção do Conselho Municipal de Contribuintes, que, a partir da análise de impugnações, gerou resoluções referentes a aspectos de ISS, IPTU e multas.

- Busca de incremento de áreas de IPTU, pela fiscalização da Superintendência de Receitas. No ano de 2014 onde ocorreu um incremento de 33.056,73 m² de área construída conforme especificado no gráfico a seguir.



Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 26 de março de 2015.

Cezar Augusto Schirmer

Prefeito Municipal

CPF nº 20056435053